

ATA DE JULGAMENTO FINAL

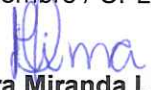
Às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Ricardo Alexandre de Oliveira, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Cíntia Helena Ângelo, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 05/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo do edital.”** Conforme ata anterior, a CPL abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas participantes apresentarem nova composição de custos unitários, em conformidade com o §3º do Art.48, da Lei 8.666/93 – “§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. As empresas participantes **“JOR CONSTRUÇÕES LTDA”** e **“RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA”** apresentaram nova composição de custos unitários dentro do prazo estipulado. O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das novas planilhas apresentadas pelas empresas e constatou que somente a empresa **“JOR CONSTRUÇÕES LTDA”** cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Portanto, a empresa **“RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA”** foi declarada **DESCCLASSIFICADA** por apresentar a composição de custos unitários incompleta, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. A CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
JOR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.105.471,08	R\$ 2.105.471,08	1º
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.366.378,01	R\$ 2.332.529,80	DESCCLASSIFICADA

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara **classificada em primeiro lugar e vencedora do certame** a empresa **JOR CONSTRUÇÕES LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 28/08/2023 até o dia 01/09/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que processam apenas a

fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -




Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes
Maroun
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -

Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -